

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI/TO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**UNIDADE REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**

**AGENTE RESPONSÁVEL: ANA CELIA DORA DA SILVA**

**MATRÍCULA: 000022**

**E-MAIL: celiadora14@gmail.com**

**TELEFONE: (63) 3464-1399**

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*A contratação de assessoria técnica especializada justifica-se pela necessidade de análise detalhada e emissão de pareceres técnicos acerca dos Projetos de Lei Complementar nº 04/2024, que dispõe sobre o novo Código de Obras do Município, e nº 02/2024, que trata do Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano, ambos em tramitação na Câmara Municipal de Guaraí/TO. Tais matérias possuem elevada complexidade técnica e demandam conhecimento específico nas áreas de engenharia, urbanismo e legislação municipal, a fim de assegurar que as propostas estejam em conformidade com as normas legais, urbanísticas e ambientais vigentes. O apoio especializado garantirá maior qualidade, segurança jurídica e embasamento técnico às decisões legislativas, contribuindo para a eficiência e transparência do processo legislativo municipal.*

**II – OBJETO**

*Contratação de assessoria técnica especializada para análise dos Projetos de Lei Complementar nº 04/2024 e nº 02/2024, que tratam, respectivamente, do Código de Obras e do Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano do Município de Guaraí/TO.*

**III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

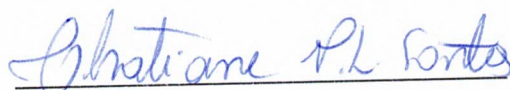
A data prevista para a conclusão da contratação é 30/10/2025.

**IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.02.01.031.2003.2003 – 3.3.90.30 – 79 – Serviço de apoio administrativo técnico operacional

**V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Não existem contratações interdependentes ou vinculadas



**Thatiane Pereira Lima Santos**  
**Secretária Geral**